



## Feriados Municipais

Portaria N° 3/2021

O Dr. NORTON THOMÉ ZARDO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Título II, Capítulo III do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado, no que concerne às atribuições do Diretor do Fórum e

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 382/75 de 23 de junho de 1975,

RESOLVE

PREDEFINIR, o calendário de feriados municipais para o ano de 2021 das repartições judiciárias do município sede desta Comarca nos seguintes dias:

Dia 23 de abril (dia da instalação da Comarca);

Dia 27 de dezembro (dia da padroeira do município).

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Publique-se no sistema Athos. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (10/03/2021).

NORTON THOMÉ ZARDO

Juiz de Direito

Diretor do Fórum da Comarca de Piraí do Sul